



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.774/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **BARBARA LIRA NARCISO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 07 de abril de 2020, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **BARBARA LIRA NARCISO**, matrícula 1000521, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.678.952-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 082.466.779-42, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3604/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | agosto | 20 20
DE N.º 11.988
UJUARAMA 12 | 08 20 20
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS